



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 178/2024**

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, que reivindique, junto ao Governo do Estado, recursos para a reforma da Escola Estadual Dr. Silvio Bezerra de Melo, localizada na cidade de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

A escola em questão necessita urgentemente da atenção do Poder Público Municipal e do Governo do Estado, considerando que sua estrutura física sofreu considerável deterioração desde sua inauguração. Ademais, a suspensão das aulas durante a pandemia e o consequente fechamento da escola por meses resultaram em um aumento notável de atos de vandalismo em suas instalações.

Portanto, aguardamos um esforço conjunto para que esta solicitação seja atendida, com o objetivo primordial de proporcionar conforto e segurança aos estudantes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000) e à Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado (Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.064-901).

Currais Novos/RN, 10 de setembro de 2024

Leilza Palmeira de Medeiros  
Vereadora